



**JUBs**

**Temporada 2019**

## REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JUDÔ PARADESPORTIVO

1. A competição de Judô Paradesportivo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Só será permitida a participação dos atletas que já possuem classificação funcional homologada pelo CPB.
  - 2.1. A ficha de classificação funcional homologada pelo CPB deverá ser enviada para a CBDU através do e-mail [departamento.tecnico.cbdu@gmail.com](mailto:departamento.tecnico.cbdu@gmail.com).
3. Será disputada apenas na categoria individual, feminina e masculina.
  - 3.1. Individual: 07 (sete) categorias de peso e Absoluto.
4. Cada FUE terá quantitativo livre de alunos(as)-atletas inscritos e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido no Regulamento Geral em cada Categoria de Peso.
5. Das Deficiências e Classes Funcionais:

Classes Funcionais	
Naípe	Classes
Feminino	B1, B2, B3
Masculino	B1, B2, B3

6. A competição é aberta à participação de alunos(as)-atletas com as graduações mínimas abaixo estabelecida, sendo:
  - 6.1. Feminino: Faixa Laranja;
  - 6.2. Masculino: Faixa Verde.
7. Para que a competição possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 03 (três) atletas.
8. A Reunião Informativa da Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, além de outros assuntos correlatos.
9. Serão adotados os seguintes procedimentos:
  - 9.1. Cada aluno(a)-atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto;
  - 9.2. Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) alunos(as)-atletas inscritos;
  - 9.3. O(a) aluno(a)-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal, exceto na Categoria Absoluto;

9.4. A confirmação da inscrição do(a) aluno(a)-atleta dar-se-á na Reunião Informativa, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô;

9.5. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Categorias de Peso do Judô Paradesportivo		
Categoria	Feminino	Masculino
Ligeiro	Até 48 Kg	Até 60 Kg
Meio-Leve	+ de 48 Kg até 52 Kg	+ de 60 Kg até 66 Kg
Leve	+ de 52 Kg até 57 Kg	+ de 66 Kg até 73 Kg
Meio-Médio	+ de 57 Kg até 63 Kg	+ de 73 Kg até 81 Kg
Médio	+ de 63 Kg até 70 Kg	+ de 81 Kg até 90 Kg
Meio-Pesado	+ de 70 Kg até 78 Kg	+ de 90 Kg até 100 Kg
Pesado	+ de 78 Kg	+ de 100 Kg
Absoluto	Aberto	Aberto

9.6. Para a inscrição definitiva na Categoria Absoluto, o(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer no horário e local determinados na Reunião Informativa da modalidade, munido da credencial exigida pelo Regulamento Geral;

9.6.1. **NÃO** será permitido **Pesar** e nem **Competir** com Credencial Temporária.

9.7. A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Informativa da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo uma específica para o naípe feminino e outra para o masculino;

9.7.1. Para compor a equipe de pesagem, na Reunião Informativa da modalidade, serão sorteados 03 (três) técnicos para o masculino e 03 (três) técnicas para o feminino, para cada dia de pesagem;

9.7.2. Em caso de não haver técnicas (femininas) em número suficiente, ficará a cargo da Federação local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

9.8. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

9.8.1. O(a) aluno(a)-atleta(a) deverá apresentar a sua credencial dos JUBs 2019 para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial;

9.8.1.1. **NÃO** será permitido pesar com Credencial Temporária.

9.8.2. Caso na pesagem extraoficial, o(a) aluno(a)-atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada;

9.8.3. O (a) aluno(a)-atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição;

- 9.8.4.** O(a) aluno(a)-atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
  - 9.8.5.** Será eliminado da competição o(a) aluno(a)-atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
  - 9.8.6.** Os(as) alunos(as)-atletas poderão pesar de sunga, enquanto as alunas/atletas poderão pesar de colant.
- 9.9.** O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:
- 9.9.1.** Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos;
  - 9.9.2.** Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio;
  - 9.9.3.** Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.
- 9.10.** Um único “sorteio” será realizado na Reunião Informativa, por meio do “sistema eletrônico” determinado pela CBDU e, após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.
- 10.** O tempo de luta será de 04 (quatro) minutos para ambos os naipes.
- 11.** O sistema de apuração do torneio obedecerá aos seguintes critérios:
- 11.1.** Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos;
  - 11.2.** Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio;
  - 11.3.** Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.
- 12.** Os alunos(as)-atletas/equipes vencedores da repescagem serão considerados terceiros colocados.
- 13.** O(a) aluno(a)-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, tendo 02 (dois) judoguis, 01 (um) azul e 01 (um) branco, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
- 13.1.** Os alunos(as)-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos(as)-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.
- 14.** O(a) aluno(a)-atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
- 15.** Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) alunos(as)-atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada FUE (independentemente de IES).
- 16.** O programa de competição dos JUBs Modalidades – Lutas será divulgado posteriormente por meio de Informe Específico.

- 17.** Na competição de Judô Paradesportivo, a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

<b>Classificação do Judô Paradesportivo</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Categorias de Peso</b>	<b>Absoluto</b>
1º Lugar	5,0 pontos	7,5 pontos
2º Lugar	3,0 pontos	4,5 pontos
3ºs Lugares	2,0 pontos	3,0 pontos
5ºs Lugares	1,0 ponto	1,5 pontos
A partir do 6º Lugar	0,5 ponto	0,5 ponto

- 17.1.** Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
- 18.** Todas as IES participantes na competição de Judô Paradesportivo serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela Coordenação de Judô.
- 19.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.